



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 72/2014 - DG

Averbação de Tempo de Serviço do
servidor Maximiano Foeppel Uchoa

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6296/2013, Protocolo PAE nº 13964/2013 e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS a fls. 4 dos referidos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor Maximiano Foeppel Uchoa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440674, pertencente ao Quadro de Pessoal deste TRE-RN, o tempo líquido de 2.115 dias, ou 5 anos, 9 meses e 20 dias de serviço/contribuição, relativo ao período de contribuição de 03/04/2000 a 22/01/2006, prestados pelo servidor ao Banco do Brasil S/A, para todos os efeitos legais, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral Substituto